

PORTARIA Nº 15/2022 – ESTIPULAR O VALOR DA DIÁRIA e RPA's PARA OS  
EVENTOS INTERNACIONAIS QUE OCORRERÃO ATÉ 31/12/2022.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27 da Política de Diárias e Despesas de Viagens da CBDU, RESOLVE:

Considerando a alta das moedas internacionais frente à nossa moeda e o cenário instável de nossa política nacional com a eleição para presidente de nosso País nos próximos meses.

Art. 1º. Estabelecer o valor máximo de U\$ 70 (setenta dólares) ou € 70 (setenta euros), a depender do local da competição, para pagamento de diárias ou RPA's diários em eventos internacionais que aconteçam até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO CABRAL  
Presidente